



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 940/GR/UFFS/2021

**RESULTADO PROVISÓRIO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO
PARA ACESSO AO PROJETO ALUNOS CONECTADOS DISPONIBILIZADO PELO
MEC/RNP REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado provisório referente ao EDITAL Nº 305/GR/UFFS/2021 que concede pacote de dados móveis de Serviço Móvel Pessoal (SMP) do Ministério da Educação (MEC/RNP) disponibilizado pelo Projeto Alunos Conectados a estudantes da UFFS referente ao mês de outubro.

1 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DAS INSCRIÇÕES

1.1 Relação de Estudantes:

<i>CAMPUS</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>NOME</i>	<i>RESULTADO</i>
Cerro Largo	2114200005	Maria Eduvigem de Sousa	Deferido
Cerro Largo	2114200011	Carlos Alberto Dias Duarte Junior	Deferido
Chapecó	2011801036	Naila Castilho de Mesquita	Deferido
Erechim	2115610041	Marckenson Jean	Deferido
Laranjeiras do Sul	1812503037	Carolaine Maria Diniz	Deferido
Realeza	2113530046	Wismy Jean	Deferido

2 DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado apresentado neste documento é passível de questionamento e recurso, a pedido do solicitante, por meio de formulário disponível em <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/assuntos-estudantis/repositorio-pro-reitoria-de-assuntos-estudantis/formulario-para-pedido-de-revisao>, encaminhado à PROAE, para o *e-mail* proae.dgpp@uffs.edu.br.

2.1.1 A data limite para encaminhamento de recursos pelos estudantes será dia 27 de outubro de 2021, em conformidade à LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999.

2.1.2 O envio do pedido de recurso é de responsabilidade do solicitante e deve conter o nome do estudante e o *campus* no qual está matriculado. Não haverá confirmação de recebimento por parte da PROAE/DGPP.

2.2 O resultado final será publicado no site www.uffs.edu.br até 31 de outubro de 2021.

2.3 O envio do chip pela operadora é condicionado ao estudante ter sinal de internet das operadoras CLARO ou OI no CEP informado pelo estudante na inscrição.

Chapecó-SC, 22 de outubro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor